



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/54I8UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Ata da Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 17 de setembro de 2023, convocada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA, estando ausentes os vereadores: JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO e DEVAIR CRISPIM FERREIRA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 09h15min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 101/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 101/2023, o qual contém a ementa: “Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação do vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem do Município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências”, com a finalidade de concessão de complementação conforme previsão da Lei Federal nº 14.434/22, 14.581/23 e Portaria GM/GM nº 1.135/23 do Ministério da Saúde, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes.

Por fim, o Senhor Presidente informou que esta ata seria lida e apreciada na presente sessão, cuja deliberação foi colocada em votação e aprovada pelos Vereadores presentes e em seguida, nada mais havendo a se tratar encerrou a sessão.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/54I8UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário

APARECIDO MIGUEL

2º Secretário

ALAN VINÍCIUS SOARES FERREIRA

Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1ª	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	17 / 09 / 23
2ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___ / ___ / ___
3ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___ / ___ / ___
Ass. 7ª Sessão Extraordinária			

Publicado em 19 / 09 / 23
 Página 325 Jornal D.O.M.

Edição 2860

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, do parágrafo único da Lei nº 689 de 05 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023 a seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE SAUDE
02 – Fundo Municipal da Saúde
10.301.0007.2059 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.14.00.00 – 0303 – Diárias – Civil R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
02 – Departamento de Contabilidade
04.13.0003.2024 – Manutenção do Departamento de Contabilidade
3.1.90.11.00.00 -0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
01 – Departamento de Receita e Tesouraria
04.123.0 03.2023 – Manutenção do Departamento de Receita e Tesouraria
3.3.90.36.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de setembro de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:F7CD0CC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS PARA: SUBSTITUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAVER, GUIA DE MEIO FIO E GUARDA CORPO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ-PR.**

O Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail: licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 21/09/2023.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br.
O Valor estimado dos produtos é de **R\$ 22.770,00 (vinte dois mil setecentos e setenta reais)**.

São Pedro do Paraná/PR, 18 de setembro de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:818578E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Ata da Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 17 de setembro de 2023, convocada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA, estando ausentes os vereadores: JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO e DEVAIR CRISPIM FERREIRA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 09h15min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 101/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 101/2023, o qual contém a ementa: "Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação do vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem do Município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências", com a finalidade de concessão de complementação conforme previsão da Lei Federal nº 14.434/22, 14.581/23 e Portaria GM/GM nº 1.135/23 do Ministério da Saúde, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Por fim, o Senhor Presidente informou que esta ata seria lida e apreciada na presente sessão, cuja deliberação foi colocada em votação e aprovada pelos Vereadores presentes e em seguida, nada mais havendo a se tratar encerrou a sessão.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente (Ausente)

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador (Ausente)

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:125367FB

DIVISÃO DE PESSOAL
DECRETO N.º 136/2023

Súmula: Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº02/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº02/2021, Retificação do Edital nº04/2021 e Portaria de Homologação nº05/2022; conforme Protocolo nº4560/2023.

DECRETA:

Art. 1º- Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº02/2021 fica convocado (a) o/a candidato (a) aprovado (a), abaixo relacionado (a), para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, , no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desse Decreto, no horário normal de atendimento, portando os documentos pessoais, 01 (uma) foto 3x4 e comprovante de escolaridade e demais documentos apresentados para o PSS, a fim de formalizar contrato conforme item 12 e seus subitens, do referido Edital.

Art. 2º- A referida vaga é para cumprimento de afastamento de concessão de Licença Prêmio, que terá seu contrato de trabalho com início previsto a partir de 22/09/23 e término em 20/12/2023

Art. 2º- O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo determinado será considerado desistente da vaga.

PROFESSOR – AFRODESCENDENTE

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE ANDREA DO VALLE SATIL	45	10º

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 18 de setembro de 2023.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Adão Rodrigues da Costa
Código Identificador:9C20B2C1

DIVISÃO DE PESSOAL
DECRETO N.º 133/2023

Súmula: Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº02/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº02/2021, Retificação do Edital nº04/2021 e Portaria de Homologação nº05/2022; conforme Protocolo nº4560/2023.

DECRETA:

Art. 1º- Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº02/2021 fica convocado (a) o/a candidato (a) aprovado (a), abaixo relacionado (a), para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, , no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desse Decreto, no horário normal de atendimento, portando os documentos pessoais, 01 (uma) foto 3x4 e comprovante de escolaridade e demais documentos apresentados para o PSS, a fim de formalizar contrato conforme item 12 e seus subitens, do referido Edital.

Art. 2º- A referida vaga é para cumprimento de afastamento da servidora Angela Rodrigues de Lima, que terá seu contrato de trabalho com término previsto em 28/05/2024.

Art. 2º- O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo determinado será considerado desistente da vaga.

PROFESSOR – CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE C. BRAGA CARNEIRO	50	57º

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 18 de setembro de 2023.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Adão Rodrigues da Costa
Código Identificador:0B432FE4

DIVISÃO DE PESSOAL
DECRETO N.º 134/2023

Súmula: Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº02/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº02/2021, Retificação do Edital nº04/2021 e Portaria de Homologação nº05/2022; conforme Protocolo nº4560/2023.

DECRETA:

Art. 1º- Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº02/2021 fica convocado (a) o/a candidato (a) aprovado (a), abaixo relacionado (a), para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, , no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desse Decreto, no horário normal de atendimento, portando os documentos pessoais, 01 (uma) foto 3x4 e comprovante de escolaridade e demais documentos apresentados para o PSS, a fim de formalizar contrato conforme item 12 e seus subitens, do referido Edital.

Art. 2º- A referida vaga é para cumprimento de afastamento de concessão de Licença Prêmio, que terá seu contrato de trabalho com início previsto a partir de 22/09/23 e término em 20/12/2023

Art. 2º- O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo determinado será considerado desistente da vaga.

PROFESSOR – CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ CORREA DA SILVA	50	58º